

Resolução nº 24/2022 – MPC/PA – Conselho

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar, a partir de 8 de dezembro de 2022, do evento “XV FÓRUM NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS”, a ser realizado de 7 a 9 de dezembro de 2022, de forma presencial, em Fortaleza - CE (PAE n. 2022/1450639);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO os critérios previstos no art. 2º da Portaria nº 484/2022/MPC/PA;

R E S O L V E :

Art. 1º. **Autorizar** a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar, a partir de 8 de dezembro de 2022, do “XV FÓRUM NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS”, a ser realizado de 7 a 9 de dezembro de 2022, de forma presencial, em Fortaleza - CE.

Art. 2º. **Conceder-lhe** 02 e ½ (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento solicitado, compreendido entre os dias 8 e 10 de dezembro de 2022, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da Portaria nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de novembro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL



CONSELHO SUPERIOR

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

EM 11/11/2022 09:47 (Hora Local) - Aut. Útilima Assinatura: 50B9B6D385A18735.E490DC7629BD4750.8F59C6D609AF8F07.2EE045C761138A8C
ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)